



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.315, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0904 1691575.1.007 - Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação,- elemento 4110 - Obras e Instalações - Obras Viárias e Serviços Complementares.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco mil Reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.003 -	Serviços de Educação e Creches- Ensino Fundamental	
	4110 - Obras e Instalações-Obras Educacionais-	R\$ 10.000,00
0842188.1.001 -		
	4120 - Equipamentos e Matl.Permanente -	R\$ 15.000,00
0702 1165363.2.004 -	Setor de Turismo, Esportes e Lazer Setor de Turismo	
	3111 - Pessoal Civil -	R\$ 10.000,00
1165363.2.004 -		
	3120 - Material de Consumo -	R\$ 5.000,00
0901 1058323.2.004 -	Serviços Públicos Municipais Setor de Obras	
	3120 - Material de Consumo -	R\$ 10.000,00
1060327.1.009 -		
	4110 - Obras e Instalações-Iluminação Pública-	R\$ 5.000,00
1060328.1.007 -		
	4110 - Obras e Instalações-Obr.Viárias-	R\$ 5.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
ESTADO DE SÃO PAULO

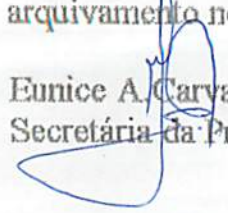
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0902 1688534.1.011	- Serviços Públicos Municipais SERM	
4110	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
1688534.1.001	-	
4120	- Equipamentos e Matl.Permanente	R\$ 20.000,00
0903 1376447.1.006	- Serviços Públicos Municipais Setor de Água e Esgoto	
4110	- Obras e Instalações -	R\$ 30.000,00
1376449.1.012	-	
4110	- Obras e Instalações-Constr.ETA	R\$ 10.000,00
0904 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais Viação e Conservação	
3132	- Outros Serviços e Encargos -	R\$ 30.000,00
1001 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município Rec.Sob Superv.dos Servs.Finanças	
3111	- Pessoal Civil -	R\$ 10.000,00
3113	- Obrigações Patronais-	R\$ 10.000,00
3120	- Material de Consumo -	R\$ 10.000,00
1016327.2.006	-	
3132	- Outros Serviços e Encargos-	R\$ 20.000,00
0307025.1.004	-	
4110	- Obras e Instalações-Rescycl.de Lixo-	R\$ 15.000,00
1002 0417103.2.019	- Encargos Gerais do Município Preservação da Mata Ciliar da Represa	
3120	- Material de Consumo -	<u>R\$ 10.000,00</u>
	Total-	<u>R\$235.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de setembro de 1999.

  
**REINALDO ALBERTO TESSARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura